



**PORTARIA Nº 121/2014**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal n. 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 046/2014-SEMED** da Secretaria Municipal de Educação, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 10 (dez) Cozinheiras, para exercerem suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Ficam autorizadas as contratações, das dez Cozinheiras, abaixo relacionadas, para o período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014:

Nº	Nomes
01	Geovane Alves Salvino da Silva
02	Maria Balbina Pereira
03	Solange Cristina dos Santos
04	Marcicleide Ferreira da Silva
05	Maria da Paz Pereira de Oliveira
06	Lucia de Fátima dos Santos
07	Claudia Margarete Bezerra
08	Maria José Gomes Leal
09	Luciene Henrique da Silva Cunha
10	Cléopatra Maria da Conceição

**Parágrafo Único** – As contratações autorizadas por este artigo devem ser formalizadas mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei n. 746/2002.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 10 de fevereiro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**  
**PREFEITA**